

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento vigente e dá outras providências.

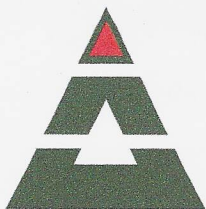
O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Resolução nº 19, de 04 de novembro de 2024, que *“Estima a receita e fixa a despesa da AMBASP para o exercício de 2025.”*

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelecem normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública;

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 4º da Resolução nº 19, de 04 de novembro de 2024, que aprovou o orçamento da AMBASP para o exercício de 2025 e facultou ao Presidente a abertura de créditos suplementares até o limite nela fixado;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da dotação orçamentária destinada à manutenção da Secretaria Executiva, de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas essenciais da Associação;

CONSIDERANDO que os recursos necessários à suplementação serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, sem aumento do total da despesa fixada;



RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das dotações constantes do orçamento vigente, conforme a seguinte especificação:

(0013) – 01.00.00 – Associação dos Municípios – AMBASP

01.01.00 - SECRETARIA EXECUTIVA

01.01.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais) - suplementação

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificação abaixo, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

(0041) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP

01.05.00 - CONCURSOS E CURSOS

01.05.05 - CONCURSOS E CURSOS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CURSOS

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) - anulação



(0055) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP
01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS
01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.019 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação

(0056) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP
01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS
01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.019 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação

(0057) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP
01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS
01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.019 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação



(0058) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP

01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.019 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação

(0059) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP

01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.019 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação

(0063) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP

01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.021 - MANUTENÇÃO MOTONIVELADORAS/PATROL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados



Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação

(0064) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP

01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.021 - MANUTENÇÃO MOTONIVELADORAS/PATROL

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação

(0065) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP

01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.021 - MANUTENÇÃO MOTONIVELADORAS/PATROL

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$500,00 (quinhentos reais) - anulação

(0066) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP

01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

04 - ADMINISTRACAO

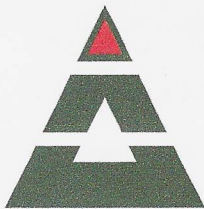
122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.023 - MANUTENÇÃO RETROESCAVADEIRAS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados



Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação

(0067) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP

01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.023 - MANUTENÇÃO RETROESCAVADEIRAS

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação

(0068) - 01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- AMBASP

01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.023 - MANUTENÇÃO RETROESCAVADEIRAS

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - anulação

Parágrafo único. Ficam anuladas dotações no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face à suplementação prevista no artigo anterior.

Art.: 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 30, 9, 25

Varginha/MG, 30 de setembro de 2025.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente da AMBASP

LEONARDO VINHAS
CIACCI:5713386767
2

Assinado de forma
digital por
LEONARDO VINHAS
CIACCI:57133867672